



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Processo n.º 0000079-80.2025.5.07.0034

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2026, no Loteamento Parque Atlântico, Fortaleza, Ceará, onde eu, Maurício Aguiar Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado de id. 44f03f6, passado nos autos do processo em epígrafe, que tem como partes FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA e STAR CAPITAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, procedi à penhora e avaliação do seguinte bem: Um terreno de domínio pleno (direto e útil), situado nesta capital, na Praia do Futuro, constituído pelo lote 10 da quadra E do Loteamento Parque Atlântico, medindo 13,00 m de frente e fundos, por 33,00 m nas laterais, perfazendo uma área de 429,00 m², conforme matrícula nº 15.824 do Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Zona de Fortaleza/Ce, o qual avalio em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Feita, assim, a penhora, lavro o presente auto que assino.


Maurício Aguiar Santos
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL











